



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025</b>
<b>Processo Administrativo</b>	<b>1.456/2025</b>
<b>PROCESSO GOVBR</b>	<b>048/2025</b>
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>665/2025</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>1º TERMO ADITIVO - 25% - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>RESPONSÁVEL - NOME:</b>	<b>RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	<b>RUA ALI SALIN URBAIZ, 1054, ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO</b>
<b>C.N.P.J.</b>	<b>19.990.318/0001-22</b>
<b>CIDADE / CEP</b>	<b>BARRETOS / 14.781-136</b>
<b>ESTADO:</b>	<b>SÃO PAULO</b>
<b>EMAIL:</b>	<b><a href="mailto:comercial.publico@mafraambiental.com.br">comercial.publico@mafraambiental.com.br</a></b>
<b>FONE:</b>	<b>17 3043-9494</b>
<b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>	<b>GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO</b>

Considerando o despacho 20 no Processo Administrativo 01Doc nº 1.456/2025.  
Referente ao Contrato Original 217/2025.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE 25%

Constitui objeto deste instrumento o aditamento de 25%, para continuidade no serviço de coleta, transporte e destinação para tratamento de resíduos sépticos de saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 112,80 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, sendo os preços unitários os abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Coleta, transporte e destinação para tratamento de resíduos sépticos dos grupos A,B e E.	60	KG	R\$ 1,88	R\$ 112,80
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 112,80</b>					





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento de contrato de forma digital.

LEME, de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO**  
**MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CONTRATADO:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 665/2025

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO - 25% - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE.

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.077.768-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.077.768-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Helio Alvares

Cargo: Proprietário

CPF: 619.410.938-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.077.768-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTORA DO CONTRATO:**

Nome: Amanda Aparecida Petruz

Cargo: Atendente

CPF: 350.247.908-98

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CNPJ Nº:** 46.362.661/0001-68

**CONTRATADA:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

**CNPJ Nº:** 18.990.318/0001-22

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 665/2025

**DATA DA ASSINATURA:** de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO - 25% - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE.

**VALOR (R\$):** 112,80 (Cento e doze reais e oitenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

### RESPONSÁVEL:

Nome: Rafael Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.077.768-85

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nome:	Rafael Alves de Carvalho Almeida
Cargo:	Secretário de Meio Ambiente
CPF:	304.077.768-85
Período de gestão:	2025

*Obs:*

- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
- 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..*
- 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD4B-1874-36FD-CA6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 05/12/2025 10:44:20  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO (CPF 373.XXX.XXX-19) em 09/12/2025 10:17:03  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMANDA APARECIDA PETRUZ (CPF 350.XXX.XXX-98) em 09/12/2025 10:54:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FD4B-1874-36FD-CA6C>